Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a proprietá de sua responsabilidade sobre o mesmo.

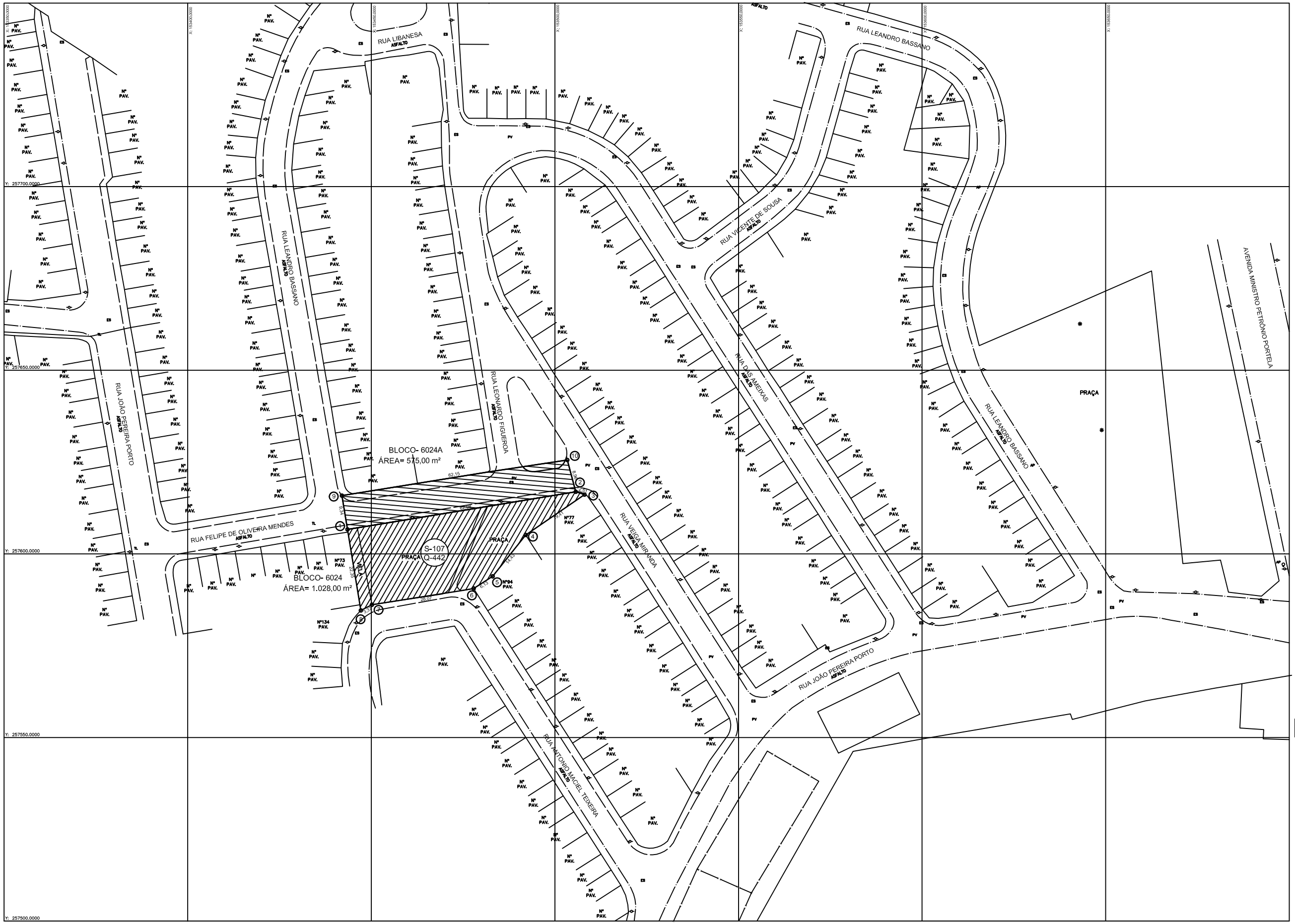

NOTA
Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025,
DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação
	REVISÕES			

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação
	REVISÕES			

Código	Objeto
	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: MERIELEN - 12/07/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-613

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico / /
Aprovação / /

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ

Linha 6 - LARANJA Lote Trc./ Sist. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. VSE FELIPE MENDES UC/ SubConj. 00
Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO- 6024 / 6024A

Escala	Código	Folha	Rev.
1:500 (Não Use Esc.)	DE-6.22.02.74/1E1-001	01 / 01	0